



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452D

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452D

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Itapura/SP

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Tiradentes, s/nº – Palácio – Itapura/SP

CEP: 15390-312 – Cel.: (18) 997995383

Site: www.itapura.com.br E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br

“Educar é uma arte. Abre as portas da mente”



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB PARA EMISSÃO DE PARECER DO 3º TRIMESTRE DE 2026

Aos 26 de outubro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 9h o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) reuniu-se para emitir o parecer sobre as contas do TERCEIRO Trimestre do ano de 2026. Presentes os membros do conselho, Presidente: Michel Wilson Carneiro, Secretário (a) Suplente: Ellen Loreto Silva, Secretária de Educação: Genuína Paixão Soares Fabrão, Membros do poder executivo: Olacir Porfírio dos Santos e Sonia Aparecida de Oliveira Andrade. O conselho analisou a documentação apresentada para emissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB. A receita do FUNDEB mais os rendimentos financeiros foram no valor de R\$ 3.205.430,82. Foram aplicados em despesas com os profissionais da educação o valor de R\$ 2.412.715,61 (83,39%). As demais despesas foram no valor de R\$ 570.157,97 (18,99%). As despesas informadas são as empenhadas. A documentação apresentada foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Projeto AUDESP de maneira analítica. Os membros do CACS do FUNDEB entenderam que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos, emitindo o parecer favorável dos recursos do FUNDEB referente ao PERÍODO do TERCEIRO TRIMESTRE do ano de 2026. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes.

ITAPURA-SP, 26 de outubro de 2026.

Michel Wilson Carneiro
Ellen Loreto Silva
Genuína Paixão Soares Fabrão
Olacir Porfírio dos Santos
Sonia Aparecida de Oliveira Andrade



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452D

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Itapura/SP

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Tiradentes, s/nº – Palácio – Itapura/SP

CEP: 15390-312 – Cel.: (18) 997995383

Site: www.itapura.com.br E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br

“Educar é uma arte. Abre as portas da mente”



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEBITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEBTERCEIRO TRIMESTRE DE 2026

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB do **TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, conforme segue:

No período examinado, a Prefeitura Municipal de Itapura recebeu na conta do FUNDEB o valor de R\$ 3.205.430,82 com rendimentos.

A aplicação com gastos com profissionais da Educação foi na ordem de R\$ 2.412.715,61 (83,39%). As demais despesas somam R\$ 570.157,97 (18,99%). As despesas informadas são empenhadas.

O resumo das aplicações é o seguinte:

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EMPENHADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS EMPENHADA	PERCENTUAL
R\$ 3.205.430,82	R\$ 2.412.715,61	83,39%	R\$ 570.157,97	18,99%
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO LIQUIDADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS LIQUIDADA	PERCENTUAL
R\$ 3.205.430,82	R\$ 2.412.715,61	83,39%	R\$ 570.157,97	18,99%
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAGA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS PAGA	PERCENTUAL
R\$ 3.205.430,82	R\$ 2.124.046,93	73,41%	R\$ 566.533,89	19,64%

muncl - Babrao Dorito Sônia Andrade



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452D

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Itapura/SP

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Tiradentes, s/nº - Palácio - Itapura/SP

CEP: 15390-312 - Cel.: (18) 997995383

Site: www.itapura.com.br E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br

"Educar é uma arte. Abre as portas da mente"



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

Foi esclarecido que os recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados o mínimo de 70,00% na remuneração de profissionais da Educação Básica conforme Lei 14.113/2020 art.26, e o percentual restante nas demais despesas obedecendo sempre a Lei 9.394/1996, Lei das Diretrizes e bases da Educação e a periodicidade anual.

Os dados apresentados pelo Poder Executivo são os mesmos que foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP.

Foi apresentada toda documentação necessária para análise do parecer.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos.

ITAPURA-SP, 26 de outubro de 2026.

Munifk
Gabriel
Carlos
Luiz Antonio de
[Assinatura]